



Tomada

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
de Contas

Projeto de Lei nº 1.052/2025

Autor: Vereador Wesley Augusto Souza Lopes

Designo Relator o Vereador Jeferson Ramos de Oliveira

Em, 26 de maio de 2025.

Mauricio Morais Lopes
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, cuja ementa é "Institui o programa de proteção aos animais em situação de rua no município de Nova Iguaçu" esta Comissão após examinar cuidadosamente a referida matéria, no qual verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais, estando a mesma em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar irregularidades, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Mauricio Morais Lopes
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro